9.20/77



Lâmara Municipal de Pirassununga Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/77 Po Se. Vrefecto.
Eur 0803-77.

Considerando que na região do Taboão, há deze-nas de anos, existem várias casas isoladas e muito pobres. --Nos últimos anos novos barracos foram construiídos naquêle -local, fundos da Vila Guilhermina e proximidades da Via Anhan guéra, perto do trevo;

Considerando que por aquela via, passam milha res de pessoas diariamente, causando péssima impressão;

Considerando que em conversa com um dos diretores do Asilo de São Vicente de Paulo, este se manifestou favo ravelmente, para receber pessoas incapazes e velhas, sem ampa ro, que moram na referida favela, contribuindo assim para solucionar em parte o problema social;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas urgentes visando equacionar tão delicado problema.

Sala das Sessões, 08 de março de 1 977.

Euberto Nemesio Pereira de Godoy